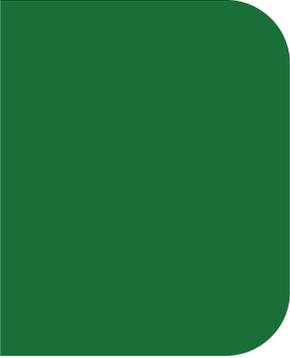




Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia

PRDA



Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia **PRDA**

APRESENTAÇÃO

O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, elaborado para o período de 2020-2023, conforme a Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, é um instrumento de planejamento norteador das intervenções públicas na Amazônia, com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais.

Tendo como fundamento o art. 3º, da Constituição de 1988, que explicita os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, mais especificamente, “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”, e ainda, os preceitos contidos na Política Nacional de Desenvolvimento Regional-PNDR, o PRDA vislumbra o desenvolvimento responsável com alto valor agregado, com coesão econômica e social.

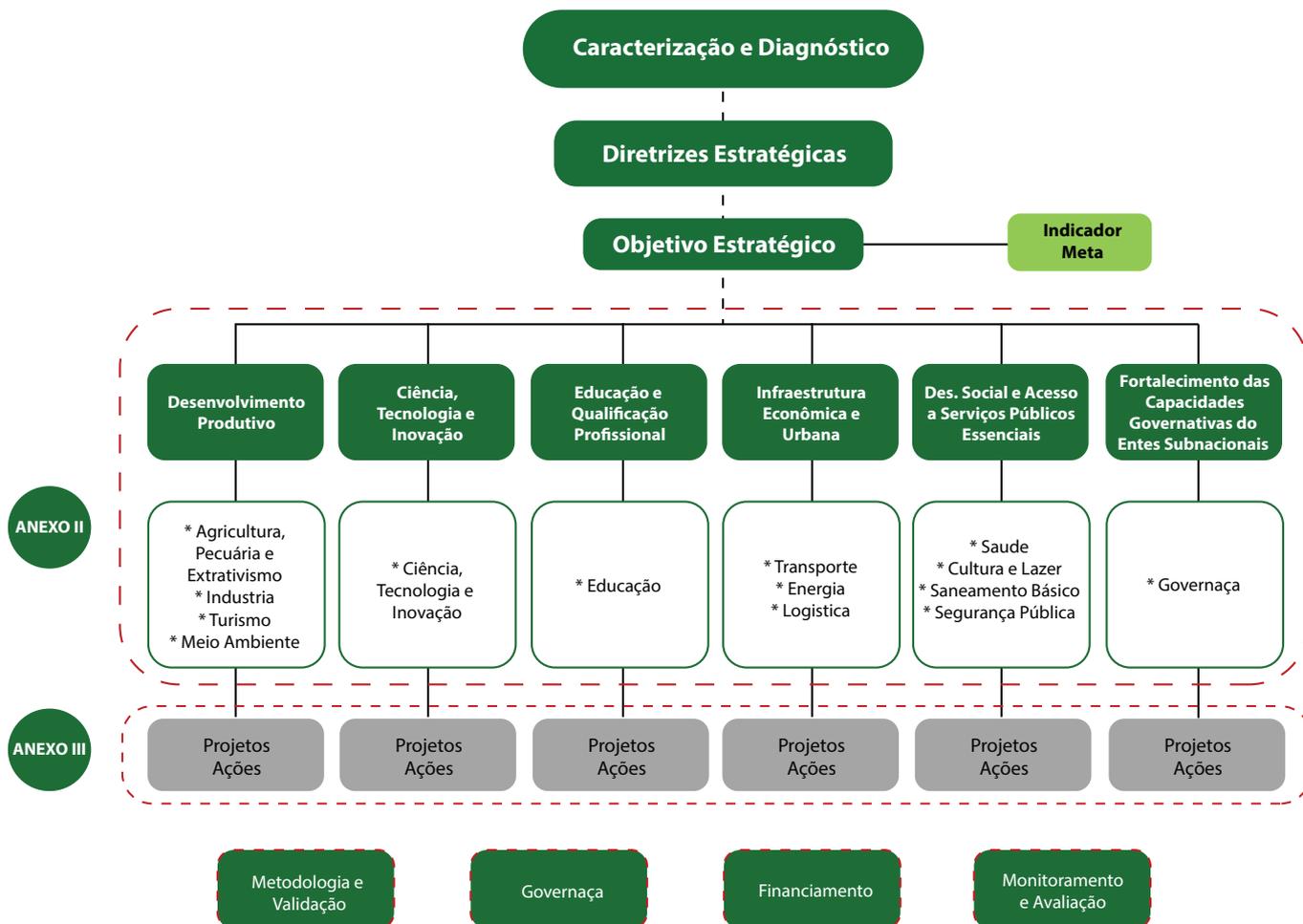
Fruto da parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional, instituições públicas e sociedade civil, mediante Consulta Pública, o PRDA 2020-2023 intenta ser um catalizador em todas as esferas do poder público, dos agentes políticos e da sociedade civil organizada, compartilhando responsabilidades e recursos financeiros, além de organizar em torno de si, iniciativas de programas de diversos setores produtivos de forma transversal.

O documento completo do Plano é composto de um texto referencial (Apresentação; Introdução; Fundamentação; Caracterização e Diagnóstico da Região Amazônica; Diretrizes Estratégicas, Objetivo Estratégico; Metodologia; Sistema de Governança e Monitoramento e Avaliação e Referências), e dois anexos contendo: Meta; Eixos Setoriais de Intervenção e seus Programas; e Indicativo de Projetos-Ações.



FUNDAMENTAÇÃO

Diagrama PRDA 2020-2023



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Do ponto de vista regional, o PRDA considerou os elementos constantes no Plano Amazônia Sustentável, nos planos sub-regionais, estaduais e setoriais e em diversos documentos que tratam da questão regional amazônica, alinhando-se às principais estratégias de desenvolvimento que devem ser implementadas no Brasil nos próximos anos, como a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – ENDES, que busca concretizar os objetivos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, para o período de doze anos, e cujo cerne é transformar o Brasil em um país com padrão econômico e social similar a dos países desenvolvidos.

O Plano incorpora, ainda, os temas tratados no âmbito da nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, instituída pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, das agendas macrorregionais, que trazem o uso econômico e racional biodiversidade como estratégia para o desenvolvimento, integrando e diversificando sua base produtiva, com agregação de valor, assim como dos princípios propostos na Agenda 2030, que traz os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas, a serem alcançados pelos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), inclusive o Brasil, até o ano de 2030.

As diretrizes estratégicas do PRDA apontam as condicionantes que devem ser observadas quando da elaboração das políticas para a Região, visando alcançar os objetivos do Plano. Estão divididas em cinco eixos:

- 1** Eixo Econômico
Diretriz: alcançar o crescimento econômico sustentado, com foco no ganho de produtividade, assegurando a redução das desigualdades sociais e regionais e a sustentabilidade ambiental.
- 2** Eixo Institucional
Diretriz: aprimorar a governança do Estado, com foco na melhoria da entrega de serviços públicos ao cidadão e do ambiente de negócios.
- 3** Eixo Infraestrutura
Diretriz: fomentar o desenvolvimento integrado da infraestrutura com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração regional e nacional.
- 4** Eixo Ambiental
Diretriz: promover o uso sustentável dos recursos naturais e a transição para uma economia de baixo carbono, com foco na aplicação de tecnologias ambientalmente adequadas que contribuam para o desenvolvimento econômico e social.
- 5** Eixo Social
Diretriz: Promover o bem-estar, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e redução das desigualdades sociais e regionais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Reduzir as desigualdades regionais conforme expresso na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007.

INDICADOR

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

META

IDHM mediano dos estados da Amazônia Legal equivalente a uma amplitude inferior a 0.05 em relação ao IDHM do Brasil.

EIXOS SETORIAIS DE INTERVENÇÃO E PROGRAMAS

DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

Programa Agricultura, Pecuária e Extrativismo

Objetivo

Fomentar ações que favoreçam a expansão, a diversificação e a verticalização da produção agrícola, pecuária e extrativista, de modo sustentável, inclusivo e participativo, incorporando fontes renováveis e novas tecnologias, reduzindo conflitos e democratizando o acesso ao crédito.

Programa Pesca e Aquicultura

Objetivo

Fomentar ações que promovam o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, com aumento de produtividade e competitividade, levando em consideração os aspectos econômicos, sociais e ambientais e as particularidades da Região.

Programa Industria

Objetivo

Promover o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento do setor industrial, de modo a incentivar a eficiência dos sistemas por meio da redução do consumo energético e da emissão de agentes poluentes, como CO₂ e gases de efeito estufa.

Programa Turismo

Objetivo

Consolidar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos em operação, bem como ampliar gradativamente a área de desenvolvimento do turismo, ampliar o número de cidades amazônicas presentes no mapa do turismo nacional, interligando os estados por meio da criação de rotas turísticas a fim potencializar os dividendos positivos dos turistas nacionais e estrangeiros que visitam a Amazônia.

Programa Meio Ambiente

Objetivo

Promover o fortalecimento de atividades produtivas a partir do uso sustentável da biodiversidade e da inovação tecnológica para o desenvolvimento de formas mais sustentáveis de produção.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo

Promover o fortalecimento do Sistema Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) envolvendo as instituições de ensino e pesquisa existentes na região, assim como o setor produtivo.

EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Melhorar a qualidade da educação em todos os níveis e o incentivo a qualificação profissional, como o caminho para a competitividade e construtores de cidadania.

Programa Educação

Objetivo

Promover ações capazes de provocar melhorias físicas, técnicas e pedagógicas no ambiente educacional formal e profissionalizante.

INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E URBANA

Programa Logística/ Transporte

Objetivo

Fortalecer as possibilidades logísticas e de transporte para maximização das estratégias e ações que ajudem a consolidar o desenvolvimento regional.

Programa Energia

Objetivo

Promover a diversificação da matriz elétrica e energética aproveitando os potenciais energéticos renováveis (hídrico, solar, eólico e bioenergético) disponíveis na Amazônia, para aumentar a capacidade produtiva e as condições satisfatórias de bem estar.

Programa Telecomunicações

Objetivo

Ampliar o acesso aos serviços de telecomunicações, em especial a internet de alta velocidade e a infraestrutura de banda larga, assegurando padrões de qualidade mínimos compatíveis com as referências internacionais.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

Programa Saúde

Objetivo

Implementar e fortalecer os serviços de saúde ofertados com acesso universal e equânime.

Programa Cultura e Lazer

Objetivo

Elevar a promoção e o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento das manifestações culturais e lazer.

Programa Saneamento Básico

Objetivo

Promover a universalização dos serviços de saneamento básico na Amazônia Legal e, conseqüente melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

Programa Segurança Pública

Objetivo

Promover o fortalecimento das instituições, a partir da qualificação dos agentes de segurança e de investimentos em inteligência.

FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES GOVERNAMENTAIS DOS ENTES SUBNACIONAIS

Programa Governança

Objetivo

Promover o fortalecimento de espaços de deliberação, cooperação e diálogo federativo e social priorizando a formação de mecanismos de governança regional, estaduais e urbano.

SISTEMA DE GOVERNANÇA

A instância estratégica de governança caberá à Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, responsável em conduzir o processo de governança da PNDR, juntamente com o Conselho Deliberativo da SUDAM.

FINANCIAMENTO

Sendo um plano estratégico sinalizador do desenvolvimento da Amazônia, sua efetiva implantação e a superação dos desafios, requerem a concretização de um conjunto de instrumentos de ação, cuja execução poderá contar com as seguintes fontes de recursos:

- Orçamento Geral da União e dos Estados Amazônicos;
- Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO);
- Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA);
- Fundos constituídos pelos governos estaduais e municipais;
- Incentivos e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

- Programas de desenvolvimento de bancos públicos federais e estaduais existentes ou que venham a ser criados;
- Outras fontes de recursos nacionais e internacionais, incluindo as parcerias público-privada (PPP).

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O parâmetro de avaliação a ser adotado neste plano parte da ENDES, que é de “Elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira para os padrões verificados nos países desenvolvidos”, ou seja, ter o IDHM do Brasil acima de 0.8 (nível muito alto de desenvolvimento humano). Esse objetivo traz em seu bojo a necessidade de que a Amazônia caminhe nesse mesmo sentido e que seu Plano de Desenvolvimento adote o mesmo indicador.

O monitoramento será realizado com base no acompanhamento da tendência dos indicadores utilizados em cada programa que constam na contextualização deste Plano, bem como daqueles que compõem o IDHM, caso disponíveis, acompanhando assim a realidade e os avanços do plano e seus instrumentos.

A avaliação da efetividade, por sua vez, ocorrerá da seguinte forma: a) ao final de sua vigência – a cada quadriênio – com base no acompanhamento da tendência do IDHM mediano dos estados da Amazônia Legal e da sua amplitude em relação ao do Brasil e, b) ao final da visão estratégica (2031) com base na amplitude entre o IDHM mediano da região e o do Brasil, que deverá ser inferior a 0.05 (amplitude considerando duas casas decimais), conforme demonstrado na Tabela 1 deste Plano.

INDICATIVOS DE PROJETOS-AÇÕES E CARTEIRA DE PROJETOS

O Anexo III do PRDA apresenta os indicativos de projetos-ações decorrentes dos 15 (quinze) programas elencados no Plano, assim como os 242 projetos prioritários apresentados pelos Estados, conforme definido na 19ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Sudam, realizada no dia 23 de maio de 2019, em Belém-PA.

www.sudam.gov.br



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL